



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO 22 12 21 11 25 02/03 002115



2021-2024
SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

Ofício nº 216/SMGRI/2021

Santo Ângelo, 20 de dezembro de 2021.

Ao Senhor
Ver. NADER HASSAN AWAD
MD Presidente do Poder Legislativo
Santo Ângelo-RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações Nº 1990.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais Vereadores desse Poder Legislativo, em resposta ao Pedido de Informação Nº 1990, oriundo da Câmara de Vereadores, de autoria do Vereador Marcos André, referente a informações sobre reforma das praças municipais.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de consideração.

Atenciosamente,

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Memorando 400/2021/SMPUH



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

Santo Ângelo/RS, 15 de dezembro de 2021

De: Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação – SMPUH

Para: Jânio Fernando Bones - Secretário de Governo e Relações Institucionais

Assunto: Resposta ao Memorando n.º 403/SMGRI/2021

Senhor Secretário.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, referente ao memorando supracitado, em resposta ao Pedido de Informações n.º 1990, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores, no qual são solicitadas informações quanto à reforma das praças municipais, vimos por meio do presente informar o que segue:

As obras de revitalização das praças são provenientes da Concorrência n.º 009/2019, tendo como vencedora e contratada a empresa Edificadora Catarinense de Obras LTDA., inscrita no CNPJ n.º 02.534.169/0001-57, estabelecida na Rua Waldemar Ouriques, 312, Sala 23, Capoeiras, na cidade de Florianópolis/SC.

Foram firmados os contratos **389/2019** relativo à **Praça Raimundo Ribeiro** no valor de **R\$ 229.028,44 (...)**; **390/2019** relativo à **Praça Três Mártires** no valor de **R\$ 66.559,47 (...)**; contrato **391/2019** da **Praça José Carlos Kist** no valor de **R\$ 188.633,37 (...)**; e contrato **392/2019** da **Praça Raul Oliveira** no valor de **R\$ 188.633,37 (...)**.

Contudo, em virtude de descumprimento contratual, lentidão em seu cumprimento, atraso injustificado, dentre outros motivos, ocorreu a rescisão do contrato por ato unilateral da administração.

Em vista disto, será realizada nova licitação a fim de dar prosseguimento às obras.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Vinícius Damião Makvitz
Secretário de Planejamento Urbano e Habitação

José Carlos Ferraz
Engenheiro Civil
CREA-RS 65.266
Setor de Projetos